

Orçamento Municipal

LEI N. 31

De 19 de dezembro de 1913

Orça a receita e despesa do município de Alagôa do Monteiro, para o exercício de 1914 é fixada em 13.834.800 distribuída pelas seguintes verbas:

1.º Administração Municipal

N. 1. Vencimentos ao secretário da Prefeitura 400.000

N. 2. Idem do Conselho 200.000

N. 3. Idem do porteiro do Conselho 160.000

N. 4. Idem fiscal da villa 240.000

N. 5. Despesas das povoações 180.000

N. 6. Salário do advogado do Conselho 500.000

N. 7. Poderes em nome do procurador do Conselho e de prepostos 2.325.000

N. 8. Vencimentos ao ajudante de fiscal 120.000

N. 9. Expediente do Conselho, Jury e eleições 300.000

N. 10. Idem da Prefeitura, inclusive compras de livros e concessões de talões 400.000

N. 11. Associação para o Conselho da villa 200.000

N. 12. Limpeza pública e remoção do lixo 200.000

N. 13. Compra e aluguel de moveis 300.000

N. 14. Aluguel de casa que serve de acougue 240.000

N. 15. Idem, idem na povoação de Umbuzeiro 24.000

N. 16. Gratificação ao mestre da musica 480.000

N. 17. Dividas passivas 8

N. 18. Eventuais 7.469.800

CAPITULO 1.º

Despesa

Art. 1.º As despesas do município de Alagôa do Monteiro, para o exercício de 1914 é fixada em 13.834.800 distribuída pelas seguintes verbas:

§ 1.º Administração Municipal

N. 1. Vencimentos ao secretário da Prefeitura 400.000

N. 2. Idem do Conselho 200.000

N. 3. Idem do porteiro do Conselho 160.000

N. 4. Idem fiscal da villa 240.000

N. 5. Despesas das povoações 180.000

N. 6. Salário do advogado do Conselho 500.000

N. 7. Poderes em nome do procurador do Conselho e de prepostos 2.325.000

N. 8. Vencimentos ao ajudante de fiscal 120.000

N. 9. Expediente do Conselho, Jury e eleições 300.000

N. 10. Idem da Prefeitura, inclusive compras de livros e concessões de talões 400.000

N. 11. Associação para o Conselho da villa 200.000

N. 12. Limpeza pública e remoção do lixo 200.000

N. 13. Compra e aluguel de moveis 300.000

N. 14. Aluguel de casa que serve de acougue 240.000

N. 15. Idem, idem na povoação de Umbuzeiro 24.000

N. 16. Gratificação ao mestre da musica 480.000

N. 17. Dividas passivas 8

N. 18. Eventuais 7.469.800

§ 2.º Instrução publica

N. 1. Vencimentos á procs. para publica de São Thomé 600.000

N. 2. Idem a de São Sebastião do Umbuzeiro 600.000

N. 3. Idem de Camaló 600.000

N. 4. Idem de Prata 600.000

§ 3.º Obras publicas

N. 1. Conservação do acude publico 400.000

N. 2. Idem estradas 200.000

N. 3. Idem cadeia 200.000

N. 4. Idem nos termos do § unico do artigo 2.º da lei estadual n. 246 de dez de novembro de 1904 465.800

§ 4.º Illuminação publica

N. 1. Acendedor e zelador 20.000

N. 2. Forneimento de alcool e conservação das lampadas 11.400.000

§ 5.º Custas judicarias

N. 1. Gratificação ao escrivão do Jury 200.000

N. 2. Idem do escrivão da delegacia 200.000

N. 3. Idem do official de justiça 800.000

CAPITULO 2.º

Art. 2.º Para fazer faces ás despezas consignadas no art. antecedente, serão arrecadados os impostos seguintes:

§ 1.º Licenças para negociar, com tecidos e outros artigos, cada estabelecimento:

1.ª Classe 20.000

2.ª " 15.000

§ 2.º Idem para negociar, com generos de estiva

1.ª Classe 10.000

2.ª " 5.000

§ 3.º Idem, idem com panos de lã

1.ª Classe 10.000

2.ª " 5.000

§ 4.º Idem para mercaderes ambulantes, com tecidos e miudezas

1.ª Classe 20.000

2.ª " 10.000

§ 5.º Idem para ser armazem de pelles ou couros 20.000

§ 6.º Idem para ser comprador de pelles por conta propria ou alheia 5.000

§ 7.º Idem para ser marchante ou boiadeiro 30.000

§ 8.º Idem para vender fogos de arteificio 10.000

§ 9.º Idem para fabricar 20.000

§ 10.º Disimos de gado caprino ou lanigero 8

§ 11.º Sangria de gado vacum, abatido para o consumo publico, cada vez 3.000

§ 12.º Idem do gado caprino ou lanigero 8.900

13.º Idem suino 5.500

14.º De cada carga de carne de xarque, queijo, linguiça, assucar, bacalhão e outros artigos expostos nas feiras 5.500

15.º Idem sobre farinha, milho, feijão, fructas e outros generos não especificados 8.900

16.º Idem sobre sal e rapadura 8.400

17.º Idem sobre café e fumo, por cada feira 8.400

18.º Bancos de tecidos, miudezas, calçados e outras mercadorias, cada feira 5.500

19.º Arrecadação de bens de cujos 5.800

20.º Afferição de metros, de cada um 5.800

21.º Idem de litro e medidas de capacidades, cada uma 8.900

22.º Idem de pesos de 1 kilogramma, até 80 4.850

23.º Idem de menos de 1 kilogramma, cada um 8.900

24.º Idem de balança, até 15 kilos 5.800

25.º Idem, idem de mais de 15 kilos 10.800

26.º De cada predio situados nas povoações 10 % sobre o valor locativo

27.º De cada casa construída em tijollo em todo ou em parte, caída, fóra do perimetro da villa e povoações

28.º Idem sendo em preto 5.800

29.º Idem de taipa, se odono não for indigente 1.800

30.º Decada alambique de fabricar aguardente 20.000

31.º Idem, vapor de dessecar alagadão 20.000

32.º De cada bolandeira 10.800

33.º De cada carga de aguardente vendida no município 2.800

34.º De cada animal cavallar, muar exposto a venda, ou trocado nas feiras do município 2.800

35.º Licenças para construir ou reconstruir predios na villa cada um 5.800

36.º Idem nas povoações 3.800

37.º De cada botequim em tempo de festas 2.800

38.º De cada vendedor ambulante de louças por cargas 1.800

39.º De cada espectáculo, ou companhia dramatica, pastoril, prestidigitacion, circo, trivial e outros quaesquer divertimentos lucrativos 10.800

40.º De cada sacca de algodão em pluma produzido no município 8.900

41.º De cada arroba de algodão em caroco produzido no município 8.900

42.º De cada carpinteiro, funileiro, pedreiro, sapateiro, se alafaiate e pintor 68.000

43.º Idem de cada alfaiate, barbeiro, ferreiro e ourives 10.800

44.º Idem sobre casa de jogos tolerados pela policia 100.000

45.º Bens de evento 10.800

46.º 5 % sobre o valor das licenças e açoes entre as povoações

47.º Multas sobre infracções das leis municipaes

48.º Taxas de fianças

49.º Taxas sobre licenças de licitativas e provizorias

50.º Cobrança da divida activa

51.º Licenças para vender cereaes ou comprar em casas particulares 10.800

52.º 10 % sobre ademora de pagamento de impostos municipaes, até 30 dias 20 % de 30 a 60, 30 % de 60 a 90, 40 % de 90 a 120, 50 % de 120 a 180, 60 % de 180 a 240, 70 % de 240 a 300, 80 % de 300 a 360, 90 % de 360 a 420, 100 % de 420 a 480, 110 % de 480 a 540, 120 % de 540 a 600, 130 % de 600 a 660, 140 % de 660 a 720, 150 % de 720 a 780, 160 % de 780 a 840, 170 % de 840 a 900, 180 % de 900 a 960, 190 % de 960 a 1.020, 200 % de 1.020 a 1.080, 210 % de 1.080 a 1.140, 220 % de 1.140 a 1.200, 230 % de 1.200 a 1.260, 240 % de 1.260 a 1.320, 250 % de 1.320 a 1.380, 260 % de 1.380 a 1.440, 270 % de 1.440 a 1.500, 280 % de 1.500 a 1.560, 290 % de 1.560 a 1.620, 300 % de 1.620 a 1.680, 310 % de 1.680 a 1.740, 320 % de 1.740 a 1.800, 330 % de 1.800 a 1.860, 340 % de 1.860 a 1.920, 350 % de 1.920 a 1.980, 360 % de 1.980 a 2.040, 370 % de 2.040 a 2.100, 380 % de 2.100 a 2.160, 390 % de 2.160 a 2.220, 400 % de 2.220 a 2.280, 410 % de 2.280 a 2.340, 420 % de 2.340 a 2.400, 430 % de 2.400 a 2.460, 440 % de 2.460 a 2.520, 450 % de 2.520 a 2.580, 460 % de 2.580 a 2.640, 470 % de 2.640 a 2.700, 480 % de 2.700 a 2.760, 490 % de 2.760 a 2.820, 500 % de 2.820 a 2.880, 510 % de 2.880 a 2.940, 520 % de 2.940 a 3.000, 530 % de 3.000 a 3.060, 540 % de 3.060 a 3.120, 550 % de 3.120 a 3.180, 560 % de 3.180 a 3.240, 570 % de 3.240 a 3.300, 580 % de 3.300 a 3.360, 590 % de 3.360 a 3.420, 600 % de 3.420 a 3.480, 610 % de 3.480 a 3.540, 620 % de 3.540 a 3.600, 630 % de 3.600 a 3.660, 640 % de 3.660 a 3.720, 650 % de 3.720 a 3.780, 660 % de 3.780 a 3.840, 670 % de 3.840 a 3.900, 680 % de 3.900 a 3.960, 690 % de 3.960 a 4.020, 700 % de 4.020 a 4.080, 710 % de 4.080 a 4.140, 720 % de 4.140 a 4.200, 730 % de 4.200 a 4.260, 740 % de 4.260 a 4.320, 750 % de 4.320 a 4.380, 760 % de 4.380 a 4.440, 770 % de 4.440 a 4.500, 780 % de 4.500 a 4.560, 790 % de 4.560 a 4.620, 800 % de 4.620 a 4.680, 810 % de 4.680 a 4.740, 820 % de 4.740 a 4.800, 830 % de 4.800 a 4.860, 840 % de 4.860 a 4.920, 850 % de 4.920 a 4.980, 860 % de 4.980 a 5.040, 870 % de 5.040 a 5.100, 880 % de 5.100 a 5.160, 890 % de 5.160 a 5.220, 900 % de 5.220 a 5.280, 910 % de 5.280 a 5.340, 920 % de 5.340 a 5.400, 930 % de 5.400 a 5.460, 940 % de 5.460 a 5.520, 950 % de 5.520 a 5.580, 960 % de 5.580 a 5.640, 970 % de 5.640 a 5.700, 980 % de 5.700 a 5.760, 990 % de 5.760 a 5.820, 1000 % de 5.820 a 5.880, 1010 % de 5.880 a 5.940, 1020 % de 5.940 a 6.000, 1030 % de 6.000 a 6.060, 1040 % de 6.060 a 6.120, 1050 % de 6.120 a 6.180, 1060 % de 6.180 a 6.240, 1070 % de 6.240 a 6.300, 1080 % de 6.300 a 6.360, 1090 % de 6.360 a 6.420, 1100 % de 6.420 a 6.480, 1110 % de 6.480 a 6.540, 1120 % de 6.540 a 6.600, 1130 % de 6.600 a 6.660, 1140 % de 6.660 a 6.720, 1150 % de 6.720 a 6.780, 1160 % de 6.780 a 6.840, 1170 % de 6.840 a 6.900, 1180 % de 6.900 a 6.960, 1190 % de 6.960 a 7.020, 1200 % de 7.020 a 7.080, 1210 % de 7.080 a 7.140, 1220 % de 7.140 a 7.200, 1230 % de 7.200 a 7.260, 1240 % de 7.260 a 7.320, 1250 % de 7.320 a 7.380, 1260 % de 7.380 a 7.440, 1270 % de 7.440 a 7.500, 1280 % de 7.500 a 7.560, 1290 % de 7.560 a 7.620, 1300 % de 7.620 a 7.680, 1310 % de 7.680 a 7.740, 1320 % de 7.740 a 7.800, 1330 % de 7.800 a 7.860, 1340 % de 7.860 a 7.920, 1350 % de 7.920 a 7.980, 1360 % de 7.980 a 8.040, 1370 % de 8.040 a 8.100, 1380 % de 8.100 a 8.160, 1390 % de 8.160 a 8.220, 1400 % de 8.220 a 8.280, 1410 % de 8.280 a 8.340, 1420 % de 8.340 a 8.400, 1430 % de 8.400 a 8.460, 1440 % de 8.460 a 8.520, 1450 % de 8.520 a 8.580, 1460 % de 8.580 a 8.640, 1470 % de 8.640 a 8.700, 1480 % de 8.700 a 8.760, 1490 % de 8.760 a 8.820, 1500 % de 8.820 a 8.880, 1510 % de 8.880 a 8.940, 1520 % de 8.940 a 9.000, 1530 % de 9.000 a 9.060, 1540 % de 9.060 a 9.120, 1550 % de 9.120 a 9.180, 1560 % de 9.180 a 9.240, 1570 % de 9.240 a 9.300, 1580 % de 9.300 a 9.360, 1590 % de 9.360 a 9.420, 1600 % de 9.420 a 9.480, 1610 % de 9.480 a 9.540, 1620 % de 9.540 a 9.600, 1630 % de 9.600 a 9.660, 1640 % de 9.660 a 9.720, 1650 % de 9.720 a 9.780, 1660 % de 9.780 a 9.840, 1670 % de 9.840 a 9.900, 1680 % de 9.900 a 9.960, 1690 % de 9.960 a 10.020, 1700 % de 10.020 a 10.080, 1710 % de 10.080 a 10.140, 1720 % de 10.140 a 10.200, 1730 % de 10.200 a 10.260, 1740 % de 10.260 a 10.320, 1750 % de 10.320 a 10.380, 1760 % de 10.380 a 10.440, 1770 % de 10.440 a 10.500, 1780 % de 10.500 a 10.560, 1790 % de 10.560 a 10.620, 1800 % de 10.620 a 10.680, 1810 % de 10.680 a 10.740, 1820 % de 10.740 a 10.800, 1830 % de 10.800 a 10.860, 1840 % de 10.860 a 10.920, 1850 % de 10.920 a 10.980, 1860 % de 10.980 a 11.040, 1870 % de 11.040 a 11.100, 1880 % de 11.100 a 11.160, 1890 % de 11.160 a 11.220, 1900 % de 11.220 a 11.280, 1910 % de 11.280 a 11.340, 1920 % de 11.340 a 11.400, 1930 % de 11.400 a 11.460, 1940 % de 11.460 a 11.520, 1950 % de 11.520 a 11.580, 1960 % de 11.580 a 11.640, 1970 % de 11.640 a 11.700, 1980 % de 11.700 a 11.760, 1990 % de 11.760 a 11.820, 2000 % de 11.820 a 11.880, 2010 % de 11.880 a 11.940, 2020 % de 11.940 a 12.000, 2030 % de 12.000 a 12.060, 2040 % de 12.060 a 12.120, 2050 % de 12.120 a 12.180, 2060 % de 12.180 a 12.240, 2070 % de 12.240 a 12.300, 2080 % de 12.300 a 12.360, 2090 % de 12.360 a 12.420, 2100 % de 12.420 a 12.480, 2110 % de 12.480 a 12.540, 2120 % de 12.540 a 12.600, 2130 % de 12.600 a 12.660, 2140 % de 12.660 a 12.720, 2150 % de 12.720 a 12.780, 2160 % de 12.780 a 12.840, 2170 % de 12.840 a 12.900, 2180 % de 12.900 a 12.960, 2190 % de 12.960 a 13.020, 2200 % de 13.020 a 13.080, 2210 % de 13.080 a 13.140, 2220 % de 13.140 a 13.200, 2230 % de 13.200 a 13.260, 2240 % de 13.260 a 13.320, 2250 % de 13.320 a 13.380, 2260 % de 13.380 a 13.440, 2270 % de 13.440 a 13.500, 2280 % de 13.500 a 13.560, 2290 % de 13.560 a 13.620, 2300 % de 13.620 a 13.680, 2310 % de 13.680 a 13.740, 2320 % de 13.740 a 13.800, 2330 % de 13.800 a 13.860, 2340 % de 13.860 a 13.920, 2350 % de 13.920 a 13.980, 2360 % de 13.980 a 14.040, 2370 % de 14.040 a 14.100, 2380 % de 14.100 a 14.160, 2390 % de 14.160 a 14.220, 2400 % de 14.220 a 14.280, 2410 % de 14.280 a 14.340, 2420 % de 14.340 a 14.400, 2430 % de 14.400 a 14.460, 2440 % de 14.460 a 14.520, 2450 % de 14.520 a 14.580, 2460 % de 14.580 a 14.640, 2470 % de 14.640 a 14.700, 2480 % de 14.700 a 14.760, 2490 % de 14.760 a 14.820, 2500 % de 14.820 a 14.880, 2510 % de 14.880 a 14.940, 2520 % de 14.940 a 15.000, 2530 % de 15.000 a 15.060, 2540 % de 15.060 a 15.120, 2550 % de 15.120 a 15.180, 2560 % de 15.180 a 15.240, 2570 % de 15.240 a 15.300, 2580 % de 15.300 a 15.360, 2590 % de 15.360 a 15.420, 2600 % de 15.420 a 15.480, 2610 % de 15.480 a 15.540, 2620 % de 15.540 a 15.600, 2630 % de 15.600 a 15.660, 2640 % de 15.660 a 15.720, 2650 % de 15.720 a 15.780, 2660 % de 15.780 a 15.840, 2670 % de 15.840 a 15.900, 2680 % de 15.900 a 15.960, 2690 % de 15.960 a 16.020, 2700 % de 16.020 a 16.080, 2710 % de 16.080 a 16.140, 2720 % de 16.140 a 16.200, 2730 % de 16.200 a 16.260, 2740 % de 16.260 a 16.320, 2750 % de 16.320 a 16.380, 2760 % de 16.380 a 16.440, 2770 % de 16.440 a 16.500, 2780 % de 16.500 a 16.560, 2790 % de 16.560 a 16.620, 2800 % de 16.620 a 16.680, 2810 % de 16.680 a 16.740, 2820 % de 16.740 a 16.800, 2830 % de 16.800 a 16.860, 2840 % de 16.860 a 16.920, 2850 % de 16.920 a 16.980, 2860 % de 16.980 a 17.040, 2870 % de 17.040 a 17.100, 2880 % de 17.100 a 17.160, 2890 % de 17.160 a 17.220, 2900 % de 17.220 a 17.280, 2910 % de 17.280 a 17.340, 2920 % de 17.340 a 17.400, 2930 % de 17.400 a 17.460, 2940 % de 17.460 a 17.520, 2950 % de 17.520 a 17.580, 2960 % de 17.580 a 17.640, 2970 % de 17.640 a 17.700, 2980 % de 17.700 a 17.760, 2990 % de 17.760 a 17.820, 3000 % de 17.820 a 17.880, 3010 % de 17.880 a 17.940, 3020 % de 17.940 a 18.000, 3030 % de 18.000 a 18.060, 3040 % de 18.060 a 18.120, 3050 % de 18.120 a 18.180, 3060 % de 18.180 a 18.240, 3070 % de 18.240 a 18.300, 3080 % de 18.300 a 18.360, 3090 % de 18.360 a 18.420, 3100 % de 18.420 a 18.480, 3110 % de 18.480 a 18.540, 3120 % de 18.540 a 18.600, 3130 % de 18.600 a 18.660, 3140 % de 18.660 a 18.720, 3150 % de 18.720 a 18.780, 3160 % de 18.780 a 18.840, 3170 % de 18.840 a 18.900, 3180 % de 18.900 a 18.960, 3190 % de 18.960 a 19.020, 3200 % de 19.020 a 19.080, 3210 % de 19.080 a 19.140, 3220 % de 19.140 a 19.200, 3230 % de 19.200 a 19.260, 3240 % de 19.260 a 19.320, 3250 % de 19.320 a 19.380, 3260 % de 19.380 a 19.440, 3270 % de 19.440 a 19.500, 3280 % de 19.500 a 19.560, 3290 % de 19.560 a 19.620, 3300 % de 19.620 a 19.680, 3310 % de 19.680 a 19.740, 3320 % de 19.740 a 19.800, 3330 % de 19.800 a 19.860, 3340 % de 19.860 a 19.920, 3350 % de 19.920 a 19.980, 3360 % de 19.980 a 20.040, 3370 % de 20.040 a 20.100, 3380 % de 20.100 a 20.160, 3390 % de 20.160 a 20.220, 3400 % de 20.220 a 20.280, 3410 % de 20.280 a 20.340, 3420 % de 20.340 a 20.400, 3430 % de 20.400 a 20.460, 3440 % de 20.460 a 20.520, 3450 % de 20.520 a 20.580, 3460 % de 20.580 a 20.640, 3470 % de 20.640 a 20.700, 3480 % de 20.700 a 20.760, 3490 % de 20.760 a 20.820, 3500 % de 20.820 a 20.880, 3510 % de 20.880 a 20.940, 3520 % de 20.940 a 21.000, 3530 % de 21.000 a 21.060, 3540 % de 21.060 a 21.120, 3550 % de 21.120 a 21.180, 3560 % de 21.180 a 21.240, 3570 % de 21.240 a 21.300, 3580 % de 21.300 a 21.360, 3590 % de 21.360 a 21.420, 3600 % de 21.420 a 21.480, 3610 % de 21.480 a 21.540, 3620 % de 21.540 a 21.600, 3630 % de 21.600 a 21.660, 3640 % de 21.660 a 21.720, 3650 % de 21.720 a 21.780, 3660 % de 21.780 a 21.840, 3670 % de 21.840 a 21.900, 3680 % de 21.900 a 21.960, 3690 % de 21.960 a 22.020, 3700 % de 22.020 a 22.080, 3710 % de 22.080 a 22.140, 3720 % de 22.140 a 22.200, 3730 % de 22.200 a 22.260, 3740 % de 22.260 a 22.320, 3750 % de 22.320 a 22.380, 3760 % de 22.380 a 22.440, 3770 % de 22.440 a 22.500, 3780 % de 22.500 a 22.560, 3790 % de 22.560 a 22.620, 3800 % de 22.620 a 22.680, 3810 % de 22.680 a 22.740, 3820 % de 22.740 a 22.800, 3830 % de 22.800 a 22.860, 3840 % de 22.860 a 22.920, 3850 % de 22.920 a 22.980, 3860 % de 22.980 a 23.040, 3870 % de 23.040 a 23.100, 3880 % de 23.100 a 23.160, 3890 % de 23.160 a 23.220, 3900 % de 23.220 a 23.280, 3910 % de 23.280 a 23.340, 3920 % de 23.340 a 23.400, 3930 % de 23.400 a 23.460, 3940 % de 23.460 a 23.520, 3950 % de 23.520 a 23.580, 3960 % de 23.580 a 23.640, 3970 % de 23.640 a 23.700, 3980 % de 23.700 a 23.760, 3990 % de 23.760 a 23.820, 4000 % de 23.820 a 23.880, 4010 % de 23.880 a 23.940, 4020 % de 23.940 a 24.000, 4030 % de 24.000 a 24.060, 4040 % de 24.060 a 24.120, 4050 % de 24.120 a 24.180, 4060 % de 24.180 a 24.240, 4070 % de 24.24

dos do Sul da Republica...
Para os pontos acima referidos recebem-se cartas, encomendas e valores, a tratar nesta capital.

Rua Maciel Pinheiro, ns. 22 e 24.
Sede da agencia.
Parahyba, 31 de dezembro de 1913.

ATENÇÃO!!
Grande Novidade!

O Garantido

DE
M. J. Correia da Gama
Casa filial a Ourizozaria portuguesa no Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nesta Cidade, á rua Visconde de Inhaúma n. 12, convidada ao respeito público e especialmente ás mães, famílias para uma visita, ao seu estabelecimento, onde encontrarão um grande sortimento de jóias de todas as qualidades, óculos e pinnetes com vidros de grão, por preço ao alheano de todos.
Outro garantido de 18 kr. troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.
Concerta relógio.

A Previdente

CONTESTAÇÃO
Scientifico que foi contestada por saúde a inscripção d. Severina Maria da Conceição, devendo esta submeter-se a exame medico dentro de 90 dias no recinto da Junta.
Secretaria: F. A. Previdente, em 2 de janeiro de 1914.

Collegio Sant'Anna

A Directora do Collegio Sant'Anna, out'ora «Curso Anna Borges», previne ás senhoras paes de familia que no dia 1.º de março reabrem-se as aulas desse estabelecimento de educação, recebendo como nos anteriores internis, semi-internas, externas e meninas.
Agradece e aguarda a mesma confiança com que os srs. paes de familia a têm honrada.

AVISO

A Directora do Collegio de N. S. das Neves previne aos senhores paes de familia que no dia 2 de fevereiro reabrem-se as aulas desse estabelecimento de educação, recebendo como nos anteriores internis, semi-internas, externas e meninas.
Agradece e aguarda a mesma confiança com que os srs. paes de familia a têm honrada.

AVISO

Tendo de ajustar a sociedade o pagamento de peculios das Caixas Nupcias e Matrimonial, convido ás srs. mutuarias a realizarem os pagamentos de suas quotas na Agencia Ger. da Rua de S. Elias n. 22 ou nas sub-agencias até o dia 28 do corrente, de conformidade com a letra A do art. 8.º do regulamento do art. 6.º.

Porphório Marinho, Agente Geral.

A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C. acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Parahyba vendendo pela tabella abaixo:

Table with 2 columns: Quantity and Price. Rows include 1x12x4\$900, 1x12x3\$890, 1x16x3\$1490, 1x16x2\$8500, 1x16x12x3\$28500.

União Dotal Brasileira

Chamada para formação de peculio series A e B.
De acordo com os artigos 8.º e 12.º dos estatutos, são convidadas todas as associadas destas duas series a comparecerem com 2 gadoes, a razão de \$5000 cada uma em cada serie, para a formação dos referidos peculios.
Escritorio - Rua da Viçaria n.º 18.
Parahyba, janeiro de 1914

EDITAL

Delegacia Fiscal

Faço publico, de ordem do Sr. Delegado Fiscal, a quem interessar, que as notas sem vestigio de assignatura, reconhecidas ou presumidas verdadeiras, serão recebidas nesta Delegacia, mediante recibo entregue ao possuidor, afim de serem remetidas a Caixa de Amortização para o devido troco e consequente restituição, nos termos do telegrama do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda de 23 do corrente.

Delegacia Fiscal do The. souro Nacional na Parahyba, em 24 de janeiro de 1914.

João Ribeiro da Veiga Pessôa, Secretário da Junta.

Alfandega da Parahyba

EDITAL N. 2
De ordem do Ilmo. Sr. Inspector desta Alfandega faço publico que foi marcado o dia 30 do corrente, ás 12 horas, ás portas da Guarda-Moria, para ter logar a 2.ª praça do leilão anunciado para hoje por edital n. 1 de 22 de corrente mez.

Alfandega da Parahyba, 26 de janeiro de 1914.

Augusto de S. Pires Ferreira, 1.º Escripturario.

Escola de Aprendizes Artífices

EDITAL
De ordem do cidadão Director, faço publico que, reabrimos no dia 1 de Fevereiro as aulas e officinas desta Escola, estarão do dia 10 a 31 do corrente, abertas as matriculas para novos aprendizes e inscripções para os cursos já matriculados.

Estão funcionando os cursos profissionais de alfabetização, serigrafia, marcenaria, sapataria e encadernação, além dos cursos primario e de desenho que são obrigatórios para todos os aprendizes dos cursos profissionais.

De conformidade com o regulamento em vigor, serão admitidos menores de 12 a 16 annos de idade, que não tenham defeitos phisicos que os inhabilitem á aprendizagem e que não sofram de molestia infecto-contagiosa. Os cursos se dividirão em quatro annos, percebendo cada aprendiz, de accordo com o annexo estiver frequentando, 40 dias de 100, 200, 600 e 800 reis; 10% da renda liquidada de officinas, verificada no fim de cada anno, serão distribuidos pelos aprendizes; e a Sociedade Cooperativa, organizada entre os mesmos prestará os seus associados serviços medicos-pharmaceuticos, auxilios pecuniarios em caso de molestia e fallecimento, além de um peculio e ferramenta necessaria para o trabalho quando o curso for concluido.

Alfandega da Parahyba, em 2 de janeiro de 1914.

O Escripturario
Ciriolano de Medeiros.

Lyceu Parahyano

De ordem da Directoria, científico aos srs. estudantes que, nos termos do art. 51 do actual regulamento, acham-se abertas, de 1 a 15 de fevereiro proximo, as inscripções para os exames finais da segunda epocha.

A estes exames só serão admitidos os alumnos que tenham deixado de prestar exame em novembro de todas as ou de algumas materias do anno, e os que tenham sido aprovados apenas em uma ou duas disciplinas.

Secretaria do Lyceu Parahyano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario, Maximiano Lopes Machado.

Lyceu Parahyano

De ordem do Dr. Director faço publico que, a 1 e 2 de fevereiro proximo, acham-se abertas, na secretaria deste estabelecimento, as matriculas para os alumnos dos diversos annos dos cursos de sciencias e letras e do commercio, devendo o candidato á matricula pela primeira vez, apresentar ao mesmo Dr. Director, declarando na declaração seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: atestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas do notorio, atestado medico do ser vacinado e de não soffrer molestia contagiosa ou infecto-contagiosa, conhecimento da repartição competente com que prove haver pago a taxa respectiva.

O mesmo candidato deverá ter sido aprovado em exame de admissão, feito na forma prescrita no art. 52 do regulamento vigente.

Secretaria do Lyceu Parahyano, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario, Maximiano Lopes Machado.

S. Casa de Misericordia

EDITAL de convocação
O Vice-Provador, em exercicio, de accordo com o § 1.º do art. 88 do vigente Compro-misso, pelo presente, convido aos Irmãos Definidores para comparecerem ás 13 horas do dia 2 de fevereiro, no Consistorio, e, ali, em sessão, deliberar sobre assumpto de particular interesse da Santa Casa, ora dependente de sua autorização.

Parahyba, 28 de janeiro de 1914.

José Ferreira de Novas, (1-3)

EDITAL

O doutor Eutychio de Albuquerque Autran juiz de direito da 1.ª vara da Comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça vierem, que o porteiro dos auditores deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer, em o dia 18 de fevereiro proximo vindouro, ás 12 horas, na sala das audiencias os bens abaixo declarados e penhorados a Francisco Rocha para pagamento da execução que lhe move Antonio da Cruz de Souza pela quantia de 375\$800 emais custas e despesas legais: Um sitio contendo diversas arvores frutíferas e uma casa de taipa coberta de palhas, com uma porta e uma janella de frente para o poente, tudo situado no logar denominado Mitanzil da freguezia do Conde deste termo e comarca, sob a base de 800\$800. E, assim nos mesmos quizes fazer compareça neste juizo em o dia acima declarado. E para constar se passou o presente, do qual se extrahirão duas copias, uma para ser publicada pela imprensa e outra junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, nos vinte e seis de janeiro de 1914. Eu, Raphael Hermenegildo da Silveira, escrivão, o observei. (Assinado). Eutychio de Albuquerque Autran. Conforme com o original, don. Fr. Subsc. do original, em 14 de fevereiro de 1914.

Parahyba, em 2 de janeiro de 1914.

O Escripturario
Ciriolano de Medeiros.

EDITAL

Profetura Municipal da Villa de Alagôa Nova. Edital numero dois. O cidadão Theonito Tertuliano da Costa, Prefeito Municipal da Villa de Alagôa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente Edital, recebem-se propostas para offerecimento dos terrenos que se achavam aforados por Henrique José de Mendonça, Manuel Antonio Colloço, Manuel Pereira de Araújo e Oliveira, Arselino de Almeida Castro, José Carlos Marinho, Eduardo Fernandes Chaves, Felismino Francisco Fernandes José Benedicto do Espírito Santo, José Vieira da Costa, Manoel Benedicto Correia Lima, Antonio Gonçalves de Almeida, José Pedro Bispo, Francisco José de Maceno, Manuel Fernandes, Francisco Pereira Pinto, Francisco de Freitas Correia, Bento Olympio Torres Correia, Clementino Cavalcante de Albuquerque, José André Cavalcante, Remigio José da Silva, Manuel Firmiano da Rocha, Camilo Mendes de Queiroz, Cassiano José da Silva, Honorato José da Silva e a estes para alegarem as preferencias que tiverem sobre os mencionados terrenos, visto ter o Conselho Municipal em sessão extraordinaria de vinte e tres do corrente mez, declarado cadu-

das as matriculas para a matricula de 1914, em 14 de fevereiro de 1914.

Raphael Hermenegildo da Silveira.

Profetura Municipal da Villa de Alagôa Nova. Edital numero dois. O cidadão Theonito Tertuliano da Costa, Prefeito Municipal da Villa de Alagôa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente Edital, recebem-se propostas para offerecimento dos terrenos que se achavam aforados por Henrique José de Mendonça, Manuel Antonio Colloço, Manuel Pereira de Araújo e Oliveira, Arselino de Almeida Castro, José Carlos Marinho, Eduardo Fernandes Chaves, Felismino Francisco Fernandes José Benedicto do Espírito Santo, José Vieira da Costa, Manoel Benedicto Correia Lima, Antonio Gonçalves de Almeida, José Pedro Bispo, Francisco José de Maceno, Manuel Fernandes, Francisco Pereira Pinto, Francisco de Freitas Correia, Bento Olympio Torres Correia, Clementino Cavalcante de Albuquerque, José André Cavalcante, Remigio José da Silva, Manuel Firmiano da Rocha, Camilo Mendes de Queiroz, Cassiano José da Silva, Honorato José da Silva e a estes para alegarem as preferencias que tiverem sobre os mencionados terrenos, visto ter o Conselho Municipal em sessão extraordinaria de vinte e tres do corrente mez, declarado cadu-

das as matriculas para a matricula de 1914, em 14 de fevereiro de 1914.

Raphael Hermenegildo da Silveira.

Profetura Municipal da Villa de Alagôa Nova. Edital numero dois. O cidadão Theonito Tertuliano da Costa, Prefeito Municipal da Villa de Alagôa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente Edital, recebem-se propostas para offerecimento dos terrenos que se achavam aforados por Henrique José de Mendonça, Manuel Antonio Colloço, Manuel Pereira de Araújo e Oliveira, Arselino de Almeida Castro, José Carlos Marinho, Eduardo Fernandes Chaves, Felismino Francisco Fernandes José Benedicto do Espírito Santo, José Vieira da Costa, Manoel Benedicto Correia Lima, Antonio Gonçalves de Almeida, José Pedro Bispo, Francisco José de Maceno, Manuel Fernandes, Francisco Pereira Pinto, Francisco de Freitas Correia, Bento Olympio Torres Correia, Clementino Cavalcante de Albuquerque, José André Cavalcante, Remigio José da Silva, Manuel Firmiano da Rocha, Camilo Mendes de Queiroz, Cassiano José da Silva, Honorato José da Silva e a estes para alegarem as preferencias que tiverem sobre os mencionados terrenos, visto ter o Conselho Municipal em sessão extraordinaria de vinte e tres do corrente mez, declarado cadu-

das as matriculas para a matricula de 1914, em 14 de fevereiro de 1914.

Raphael Hermenegildo da Silveira.

Profetura Municipal da Villa de Alagôa Nova. Edital numero dois. O cidadão Theonito Tertuliano da Costa, Prefeito Municipal da Villa de Alagôa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente Edital, recebem-se propostas para offerecimento dos terrenos que se achavam aforados por Henrique José de Mendonça, Manuel Antonio Colloço, Manuel Pereira de Araújo e Oliveira, Arselino de Almeida Castro, José Carlos Marinho, Eduardo Fernandes Chaves, Felismino Francisco Fernandes José Benedicto do Espírito Santo, José Vieira da Costa, Manoel Benedicto Correia Lima, Antonio Gonçalves de Almeida, José Pedro Bispo, Francisco José de Maceno, Manuel Fernandes, Francisco Pereira Pinto, Francisco de Freitas Correia, Bento Olympio Torres Correia, Clementino Cavalcante de Albuquerque, José André Cavalcante, Remigio José da Silva, Manuel Firmiano da Rocha, Camilo Mendes de Queiroz, Cassiano José da Silva, Honorato José da Silva e a estes para alegarem as preferencias que tiverem sobre os mencionados terrenos, visto ter o Conselho Municipal em sessão extraordinaria de vinte e tres do corrente mez, declarado cadu-

das as matriculas para a matricula de 1914, em 14 de fevereiro de 1914.

Raphael Hermenegildo da Silveira.

Profetura Municipal da Villa de Alagôa Nova. Edital numero dois. O cidadão Theonito Tertuliano da Costa, Prefeito Municipal da Villa de Alagôa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente Edital, recebem-se propostas para offerecimento dos terrenos que se achavam aforados por Henrique José de Mendonça, Manuel Antonio Colloço, Manuel Pereira de Araújo e Oliveira, Arselino de Almeida Castro, José Carlos Marinho, Eduardo Fernandes Chaves, Felismino Francisco Fernandes José Benedicto do Espírito Santo, José Vieira da Costa, Manoel Benedicto Correia Lima, Antonio Gonçalves de Almeida, José Pedro Bispo, Francisco José de Maceno, Manuel Fernandes, Francisco Pereira Pinto, Francisco de Freitas Correia, Bento Olympio Torres Correia, Clementino Cavalcante de Albuquerque, José André Cavalcante, Remigio José da Silva, Manuel Firmiano da Rocha, Camilo Mendes de Queiroz, Cassiano José da Silva, Honorato José da Silva e a estes para alegarem as preferencias que tiverem sobre os mencionados terrenos, visto ter o Conselho Municipal em sessão extraordinaria de vinte e tres do corrente mez, declarado cadu-

das as matriculas para a matricula de 1914, em 14 de fevereiro de 1914.

Raphael Hermenegildo da Silveira.

Profetura Municipal da Villa de Alagôa Nova. Edital numero dois. O cidadão Theonito Tertuliano da Costa, Prefeito Municipal da Villa de Alagôa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente Edital, recebem-se propostas para offerecimento dos terrenos que se achavam aforados por Henrique José de Mendonça, Manuel Antonio Colloço, Manuel Pereira de Araújo e Oliveira, Arselino de Almeida Castro, José Carlos Marinho, Eduardo Fernandes Chaves, Felismino Francisco Fernandes José Benedicto do Espírito Santo, José Vieira da Costa, Manoel Benedicto Correia Lima, Antonio Gonçalves de Almeida, José Pedro Bispo, Francisco José de Maceno, Manuel Fernandes, Francisco Pereira Pinto, Francisco de Freitas Correia, Bento Olympio Torres Correia, Clementino Cavalcante de Albuquerque, José André Cavalcante, Remigio José da Silva, Manuel Firmiano da Rocha, Camilo Mendes de Queiroz, Cassiano José da Silva, Honorato José da Silva e a estes para alegarem as preferencias que tiverem sobre os mencionados terrenos, visto ter o Conselho Municipal em sessão extraordinaria de vinte e tres do corrente mez, declarado cadu-

das as matriculas para a matricula de 1914, em 14 de fevereiro de 1914.

Raphael Hermenegildo da Silveira.

Profetura Municipal da Villa de Alagôa Nova. Edital numero dois. O cidadão Theonito Tertuliano da Costa, Prefeito Municipal da Villa de Alagôa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente Edital, recebem-se propostas para offerecimento dos terrenos que se achavam aforados por Henrique José de Mendonça, Manuel Antonio Colloço, Manuel Pereira de Araújo e Oliveira, Arselino de Almeida Castro, José Carlos Marinho, Eduardo Fernandes Chaves, Felismino Francisco Fernandes José Benedicto do Espírito Santo, José Vieira da Costa, Manoel Benedicto Correia Lima, Antonio Gonçalves de Almeida, José Pedro Bispo, Francisco José de Maceno, Manuel Fernandes, Francisco Pereira Pinto, Francisco de Freitas Correia, Bento Olympio Torres Correia, Clementino Cavalcante de Albuquerque, José André Cavalcante, Remigio José da Silva, Manuel Firmiano da Rocha, Camilo Mendes de Queiroz, Cassiano José da Silva, Honorato José da Silva e a estes para alegarem as preferencias que tiverem sobre os mencionados terrenos, visto ter o Conselho Municipal em sessão extraordinaria de vinte e tres do corrente mez, declarado cadu-

das as matriculas para a matricula de 1914, em 14 de fevereiro de 1914.

O que promete cumprir

"O Tesouro da Familia"

10.000\$000 acaba de receber o Sr. Coronel Antonio de Mello Verçosa por si e por procuração de D. Josepha Delphinia Chagas ampos beneficiados do socio da serie "PREFERIDA" João Valeriano Bezerra da Silva, fallecido na cidade da Victoria.

Recibi Agradecimento

Recibi do coronel Silvino Pinto, digno director-theosoureiro da Sociedade Mutua Theosouro da Familia com sede na cidade do Recife, a quantia de dez contos de reis... (10.000\$000) peculio a que tenho direito como beneficiado de João Valeriano Bezerra da Silva e procurador da, também beneficiada, sra. d. Josepha Delphinia Chagas, socio que era o mesmo da serie Preferida sob o numero de inscripção 60, e ultimamente fallecido, do que deu plena quitação para o effeito de ficar saldado e liquidado o seguro.

Recife, 16 de dezembro de 1913.

Antonio de Mello Verçosa.

Como testemunhas: ALCHIBES ROIZ DE SOUZA ANTONIO MATHUES DE LUCENA SOBRINHO. CONEGO JERONYMO DE ASSUMPTÃO.

As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabelião interino Edmundo Rocha.

Ainda mais uma vez—O THESOURO DA FAMILIA publica todos os recibos dos peculios pagos; o Theosouro só faz a chamada depois de pago o peculio. Na serie PREFERIDA o Theosouro da Familia pago 20.000\$000 aos que fallescerem do dia 1 de dezembro em diante.

PECULIOS PAGOS ATÉ ESTA DATA RS. 195.910\$000

Sede social: RUA BARÃO DA VICTORIA n. 23 (1.º anc.)

End. Telegraphico: O THESOURO

Caixa postal. 255 — Telephone. 932 — Codigo Telegraphico: Ribeiro.

RECIFE — PERNAMBUCO

Agente geral nesta Capital: GUILHERME ANTONIO DA COSTA

Telep. 62 — Rua Maciel Pinheiro, 143.

car por falta de formalidades essenciais ditos aforamentos. Dado e passado nesta Villa de Alagôa Nova em vinte e tres de janeiro de mil novecentos e quatorze. Eu, Miguel Germano da Costa Filho, Secretario da Prefeitura o observei. Theonito Tertuliano da Costa.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa, que os exames da 2.ª epocha, determinados no respectivo regulamento realizam-se no tempo da matricula, devendo ser requeridos pelos interessados até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, para os alumnos que foram reprovados em duas materias e que tenham recebido a matricula provisoria, sem pagar a taxa de matricula, que se lançou com o Edital n.º 1 de 14 de fevereiro de 1914.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 15 de janeiro de 1914.

O Secretario—José Eugenio Lins de Albuquerque.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para os que pretendem cursar o referido estabelecimento, estará aberta no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro e encerrar-se-á no fim do mesmo mez.

O candidato á matricula no 1.º anno, deverá dirigir-se ao director, por meio de requerimento, no qual mencionará, além de seu nome, o de seu pai, a sua idade, residencia e naturalidade, exhibindo: certidão do registro civil ou outro documento legal que prove ter 14 annos de idade, no minimo; certidão de aprovação nas materias do ensino primario em exames finais feitos no grupo escolar modelo ou nas escolas publicas da capital, prestando porém exame de habilitação na primeira quinzena do alludido mez de fevereiro e devendo o requerer até o dia 10, caso não exhiba á certidão de haver feito os referidos exames; atestado medico comprovando ou ter sido vacinado ou ter sido affectado de varíola e de não soffrer molestias contagiosas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 23 de janeiro de 1914.

O Secretario José Eugenio L. d'Albuquerque.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para os que pretendem cursar o referido estabelecimento, estará aberta no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro e encerrar-se-á no fim do mesmo mez.

O candidato á matricula no 1.º anno, deverá dirigir-se ao director, por meio de requerimento, no qual mencionará, além de seu nome, o de seu pai, a sua idade, residencia e naturalidade, exhibindo: certidão do registro civil ou outro documento legal que prove ter 14 annos de idade, no minimo; certidão de aprovação nas materias do ensino primario em exames finais feitos no grupo escolar modelo ou nas escolas publicas da capital, prestando porém exame de habilitação na primeira quinzena do alludido mez de fevereiro e devendo o requerer até o dia 10, caso não exhiba á certidão de haver feito os referidos exames; atestado medico comprovando ou ter sido vacinado ou ter sido affectado de varíola e de não soffrer molestias contagiosas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 23 de janeiro de 1914.

O Secretario José Eugenio L. d'Albuquerque.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para os que pretendem cursar o referido estabelecimento, estará aberta no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro e encerrar-se-á no fim do mesmo mez.

O candidato á matricula no 1.º anno, deverá dirigir-se ao director, por meio de requerimento, no qual mencionará, além de seu nome, o de seu pai, a sua idade, residencia e naturalidade, exhibindo: certidão do registro civil ou outro documento legal que prove ter 14 annos de idade, no minimo; certidão de aprovação nas materias do ensino primario em exames finais feitos no grupo escolar modelo ou nas escolas publicas da capital, prestando porém exame de habilitação na primeira quinzena do alludido mez de fevereiro e devendo o requerer até o dia 10, caso não exhiba á certidão de haver feito os referidos exames; atestado medico comprovando ou ter sido vacinado ou ter sido affectado de varíola e de não soffrer molestias contagiosas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 23 de janeiro de 1914.

O Secretario José Eugenio L. d'Albuquerque.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para os que pretendem cursar o referido estabelecimento, estará aberta no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro e encerrar-se-á no fim do mesmo mez.

O candidato á matricula no 1.º anno, deverá dirigir-se ao director, por meio de requerimento, no qual mencionará, além de seu nome, o de seu pai, a sua idade, residencia e naturalidade, exhibindo: certidão do registro civil ou outro documento legal que prove ter 14 annos de idade, no minimo; certidão de aprovação nas materias do ensino primario em exames finais feitos no grupo escolar modelo ou nas escolas publicas da capital, prestando porém exame de habilitação na primeira quinzena do alludido mez de fevereiro e devendo o requerer até o dia 10, caso não exhiba á certidão de haver feito os referidos exames; atestado medico comprovando ou ter sido vacinado ou ter sido affectado de varíola e de não soffrer molestias contagiosas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 23 de janeiro de 1914.

O Secretario José Eugenio L. d'Albuquerque.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para os que pretendem cursar o referido estabelecimento, estará aberta no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro e encerrar-se-á no fim do mesmo mez.

O candidato á matricula no 1.º anno, deverá dirigir-se ao director, por meio de requerimento, no qual mencionará, além de seu nome, o de seu pai, a sua idade, residencia e naturalidade, exhibindo: certidão do registro civil ou outro documento legal que prove ter 14 annos de idade, no minimo; certidão de aprovação nas materias do ensino primario em exames finais feitos no grupo escolar modelo ou nas escolas publicas da capital, prestando porém exame de habilitação na primeira quinzena do alludido mez de fevereiro e devendo o requerer até o dia 10, caso não exhiba á certidão de haver feito os referidos exames; atestado medico comprovando ou ter sido vacinado ou ter sido affectado de varíola e de não soffrer molestias contagiosas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 23 de janeiro de 1914.

O Secretario José Eugenio L. d'Albuquerque.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para os que pretendem cursar o referido estabelecimento, estará aberta no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro e encerrar-se-á no fim do mesmo mez.

O candidato á matricula no 1.º anno, deverá dirigir-se ao director, por meio de requerimento, no qual mencionará, além de seu nome, o de seu pai, a sua idade, residencia e naturalidade, exhibindo: certidão do registro civil ou outro documento legal que prove ter 14 annos de idade, no minimo; certidão de aprovação nas materias do ensino primario em exames finais feitos no grupo escolar modelo ou nas escolas publicas da capital, prestando porém exame de habilitação na primeira quinzena do alludido mez de fevereiro e devendo o requerer até o dia 10, caso não exhiba á certidão de haver feito os referidos exames; atestado medico comprovando ou ter sido vacinado ou ter sido affectado de varíola e de não soffrer molestias contagiosas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 23 de janeiro de 1914.

O Secretario José Eugenio L. d'Albuquerque.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para os que pretendem cursar o referido estabelecimento, estará aberta no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro e encerrar-se-á no fim do mesmo mez.

O candidato á matricula no 1.º anno, deverá dirigir-se ao director, por meio de requerimento, no qual mencionará, além de seu nome, o de seu pai, a sua idade, residencia e naturalidade, exhibindo: certidão do registro civil ou outro documento legal que prove ter 14 annos de idade, no minimo; certidão de aprovação nas materias do ensino primario em exames finais feitos no grupo escolar modelo ou nas escolas publicas da capital, prestando porém exame de habilitação na primeira quinzena do alludido mez de fevereiro e devendo o requerer até o dia 10, caso não exhiba á certidão de haver feito os referidos exames; atestado medico comprovando ou ter sido vacinado ou ter sido affectado de varíola e de não soffrer molestias contagiosas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 23 de janeiro de 1914.

O Secretario José Eugenio L. d'Albuquerque.

O que promete cumprir

"O Tesouro da Familia"

10.000\$000 acaba de receber o Sr. Coronel Antonio de Mello Verçosa por si e por procuração de D. Josepha Delphinia Chagas ampos beneficiados do socio da serie "PREFERIDA" João Valeriano Bezerra da Silva, fallecido na cidade da Victoria.

Recibi Agradecimento

Recibi do coronel Silvino Pinto, digno director-theosoureiro da Sociedade Mutua Theosouro da Familia com sede na cidade do Recife, a quantia de dez contos de reis... (10.000\$000) peculio a que tenho direito como beneficiado de João Valeriano Bezerra da Silva e procurador da, também beneficiada, sra. d. Josepha Delphinia Chagas, socio que era o mesmo da serie Preferida sob o numero de inscripção 60, e ultimamente fallecido, do que deu plena quitação para o effeito de ficar saldado e liquidado o seguro.

Recife, 16 de dezembro de 1913.

Antonio de Mello Verçosa.

Como testemunhas: ALCHIBES ROIZ DE SOUZA ANTONIO MATHUES DE LUCENA SOBRINHO. CONEGO JERONYMO DE ASSUMPTÃO.

As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabelião interino Edmundo Rocha.

"MUTUA IDEAL"

Sorteio das series IDEAL e C, realizado em 20 de Dezembro de 1913.

1.º pecúlio predial de Rs. 20.000\$000 á mutuaia Exma. Senhora Regina Werneck, n. do sorteio 2556
2.º pecúlio predial de 5.000\$000, ao mutuario Sr. Guilherme Fernandes, n. 5112.

1.º pecúlio predial de Rs. 10.000\$000 á mutuaia Exma. Sra. D. Bráulina Nogueira, n. do sorteio 2556.
2.º pecúlio de Rs. 500\$000 ao mutuario Sr. Saturnino José de Medeiros e 3.º pecúlio tambem de Rs. 500\$000 ao Sr. Albino Carlos Gonçalves.

10 bonificações de isenção de pagamento de 12 mensalidades aos mutuarios Srs. Lindolpho de Araya, José Braga Netto, Lycurgo Ramos, Bellarmino de Lemos, Affonso Santiago, Exmas. Sras. D. D. Josepha Clara Dias, Alice da Silva, Sophia Santos e Sabina de Castro Gomes.

A "MUTUA IDEAL" Já distribuiu entre os seus mutuarios a suggestiva somma de mais de MIL QUINHENTOS CONTOS!!!

Peçam prospectos e mais informações hoje mesmo e bem assim a offerta especial que a "MUTUA IDEAL" oferece aos seus mutuarios, ao agente geral neste Estado:

JOÃO DE SOUZA DO O'

Rua Visconde de Inhaúma, 9. (1.º andar)

Gaiza do Correio n. 64. --- Parahyba

PHOTOGRAPHIA MODERNA

SEIXAS, FILGUEIRAS & C.ª

RETRATOS, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE TODOS OS TAMANHOS

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PERFEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO.

SINCERIDADE EM TUDO

R. BARÃO DA PASSAGEM N. 118

PARAHYBA DO NORTE

FABRICA PARAHYBANA DE AGUAS GAZOZAS

TODAS AS BEBIDAS SÃO SEM ALCOOL

Garante-se a fabricação das seguintes marcas, tanto ás estrangeiras e por menos 1/3 do valor destas:

Limonada Gazoza, Champagne Clara, Kola Champagne, Ginger Ale, Kri-Kri.

Todas estas bebidas foram examinadas pelo illustre doutor DR. JOSÉ MACIEL já se tendo enviado convite á Junta da Hygiene para o mesmo fim.

Proprietario—**Sidney Dore**

Fornecimento em **CASA DO CONSUMIDOR**

TELEPHONE N. 156

No cumprimento do dever

"O Tesouro da Familia"

VAE RESOLVENDO O PROBLEMA DO MUTUALISMO

Ainda neste mez pagou o **THE SOURO DA FAMILIA** ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins, o pecúlio de 20.000\$000 pelo fallecimento de sua sogra D. Josepha Cavalcante de Alencara, do que passou o recibo e elaborou a carta que abaixo se lêem:

RECIBO

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, Director-Thesoureiro da sociedade mutua na cidade do Recife, a importância de vinte contos de réis. (20.000\$000), relativa ao pecúlio a que tenho direito na qualidade de beneficiario da sr.ª D.ª Josepha Cavalcante de Alencara, socia da serie Inicial sob inscripção n.º 680, do que dou quitação, ficando nesta data o referido seguro liquidado e saldado para o referido seguro liquidado e saldado para todos os effectos de direito.

Recife, 18 de dezembro de 1913.

MANOEL JOAQUIM FERNANDES MARTINS

Como testemunhas:

Ornilo de Oliveira Góes, Manoel Nogueira de Souza, Virgílio de Castro Oliveira, pela Mutua Predial do Recife José Carneiro de Souza.

As firmas estão reconhecidas pelo tabelião interino Eduardo de Assis Rocha.

AGRADECIMENTO

Ilustres srs. Directores da Sociedade Mutua THE SOURO DA FAMILIA:

Saudações

Ainda acabrunhado pelo fallecimento de minha sogra, d. Josepha Cavalcante de Alencara, socia da serie Inicial desta sociedade de seguros, velho vos testemunhar os meus saudaes effusivos,—vendo os pioneiros gigantescos do mutualismo. O pecúlio de 20 contos de réis que hoje recebi, na qualidade de beneficiario daquela prenda extinta, é mais um marco que fica assignalado o vosso correctismo e diz bem da vossa honra, pois assim sabe a familia, que nesta instituição ella tem o thesouro dos seus dias de amanhã. Recebam vv. srs. os meus agradecimentos com a confirmação de minha estima. Podem fazer uso desta para o fim que vos convier.

Recife, 18 de dezembro de 1913.

MANOEL JOAQUIM FERNANDES MARTINS

Firma reconhecida pelo tabelião interino Edmundo de Assis Rocha.

Sempre pagando o THE SOURO se impõe dia a dia

Não faz a chamada sem que primeiro não effectue o pagamento Effectuando o pagamento publica o recibo

Pecúlios pagos até esta data Rs. 215.910\$000

Peçam prospectos e demais informações na Sede social

Rua Barão da Victoria numero 23 (1.º andar)

TELEPHONE, 992—CAIXA POSTAL, 255.

End. Tel. THE SOURO—Cod. Tel. RIBEIRO

Recife—Pernambuco

Agente geral nesta Capital: GUILHERME YNTONIO DA COSTA

Telep. 62—Rua Maciel Pinheiro, 148.

HUMPHREYS' WITCH HAZEL OIL (COMPOUND)



UNGUENTO MARAVILHOSO

Dr. HUMPHREYS

É UNICO nas suas virtudes curativas

Para combater as HEMORRHOIDAS (isto ha medicamento que o egual).

É o melhor e o seu uso não trahimento de

ULCERAS, EMIGENS, FISTULAS, QUEIMADURAS, ERUPÇÕES, CORTES, FURUNCULOS, SARNAS, etc.

Deve-se usal sempre em casa

O UNGUENTO MARAVILHOSO

É A MARAVILHA CURATIVA do Dr. HUMPHREYS

A venda em todas as Pharmacias e Drogeries

Depositarior: DE LA BALZE & Co. Rua S. Pedro, 80 — Rio de Janeiro

Hugo Hoffer

cirurgião-Dentista
Consultorio e residencia, rua Duque de Caxias n. 1
defronte da Imprensa Official
TELEPHONE N. 170

Tratamento exclusivamente sem dor. Colloca dentes sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work, pivot aperfeiçoado, coroa de ouro ou allumínio, incrustações, dentadura dupla de vulcanita, ouro ou allumínio e todo o recurso para embelezar uma bocca por mais estragada que esteja.

O MUNDO BRASILEIRO

Todos podem melhorar suas condições — Lr muito attentamente

Vantagens aos leitores do **O MUNDO BRASILEIRO**

Regalias que gozarão os assignantes fundadores do **O MUNDO BRASILEIRO**

Alem de todas as regalias já indicadas, communs a todos os assignantes, "O Mundo Brasileiro" offerece grandes premios, como sejam: bicycletas, bengalas, guarda-chuvas, chapéus, perfumarias finas, etc., a todos os assignantes fundadores, isto é, aquelles que nos mandarem desde já a sua inscripção como assignante.

Esses premios, que são de real valor, serão offerecidos a titulo de homenagem, mas unicamente aos assignantes fundadores, com sorteios de grandes premios pela Loteria Federal, etc.

Muito importante

O Mundo Brasileiro facilitará aos seus assignantes as compras que necessitarem fazer, na praça do Rio de Janeiro, encarregando-se mesmo de fazel-as, independentemente de qualquer commissão ou gratificação, tendo para esse serviço pessoal tecnico competente.

A direcção do Mundo Brasileiro, enviará ás principais casas commerciaes desta praça, ou da Europa, uma lista com os nomes e direcções de todos os assignantes fundadores, para o fim de que essas casas lhes dirijam a titulo de propaganda, catalogos, perfumarias, figurinos, artigos de escritorio etc., absolutamente gratuitos.

Um numero illimitado de grandes e importantes capitais são actualmente sem emprego por circunstantes de natureza pessoal dos seus proprietarios e os meios mais seguros e de mais resultados em emprego.

De outra parte ha um grande numero de industrias e de delixas de melhorar suas condições, em vendida de seus productos e de mais indicações sobre importantes praças commerciaes, enfim por serem limitadas as relações commerciaes que mantêm.

Quanto espiritos notadamente capazes, engenheiros, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios? O MUNDO BRASILEIRO, virá, pois, dar alento, energia, a todas essas fontes de renda, que são boa vontade, o tempo, emprego de capacidade e intelligencia. Para isso o MUNDO BRASILEIRO em suas colunas facilitará a todos, os meios mais seguros e de mais resultados em emprego.

Illmo. Sr. Antonio Maselli

Gerente Administrador do MUNDO BRASILEIRO

Avenida Rio Branco, 137 (1.º andar) — RIO DE JANEIRO

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Nome _____

Cidade _____

Rua e numero _____

Estado _____

É encontrado em o mesmo das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, nos domingos, dias santos e feriados das 9 ás 11 horas.

Trabalhos os mais modernos e garantidos todós pelo systema americano e allemão. Trabalho sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work, pivot aperfeiçoado, coroa de ouro ou allumínio, incrustações, dentadura dupla de vulcanita, ouro ou allumínio e todo o recurso para embelezar uma bocca por mais estragada que esteja.

Admiração e assombro CURA DO CANCRO COM O **ELIXIR DE NOGUEIRA** do pharmaceutico chimico JOÃO DA SILVA SILVEIRA



José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da Patria, de Pelotas:— CURA IMPORTANTE — É realmente milagrosa a cura obtida pelo Sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes.

Depois de muitos soffrimentos e quando a molestia já se achava em estado adiantadissimo, foi que resolveu-se o doente, ainda que desanimadissimo, pois julgava impossivel a cura de sua enfermidade, a usar o famoso Elixir de Nogueira, importante anti-syphilitico preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

havendo tomado 69 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doenca), achou-se o Sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção achase exposto um retrato do curado. Por elle pode-se perfeitamente calcular o grau adiantado da molestia, quando o enfermo começou a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessoas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade onde vende-se este radical depurativo do sangue.

Casa Melh. PELotas-RIO GRANDE DO SUL
Caixa Postal, 66
Deposito geral e Casa Filial-RUA CONSULHEIRO SARAYIA, 14 e 16
CAIXA POSTAL, 148
RIO DE JANEIRO.

RAINHA DA MODA

Sendo esta casa a unica da praça que vem obedecendo á orientação do — ALTO COMMERCIO PROGRESSISTA — das capitaeas adiantadas, afim de proporcionar grandes vantagens á sua numerosa clientella, venderá até 30 do mez corrente, a titulo de — LIQUIDAÇÃO — com enorme redução de preços, o seu monumental Stock de:

Tecidos de linho, lã, algodão; chitas, zephyros, fantazias, bordados; roupas para creanças de ambos os sexos, etc.; cerca de 4.000 metros de diversas fasendas; sabonetes francezes, e muitas outras perfumarias de acreditados fabricantes nacionaes e estrangeiros.

SECÇÃO DE MODAS

Deslumbrante sortimento de tecidos e cortes de fantazias para vestidos de senhoras, salins, leques, cortinados para camas e janellas, cachemiras de pura lã e outros tecidos, cuja nomenclatura tornar-se-ia entadinho descrever.

ALFAIATARIA

Depois de ter passado por uma remodelação extraordinaria e estar confiada á competéntissima e magistral tesoura do habil profissional italiano Sr. GIUSEPPE FLORENTIN, esta secção se encontra apta a servir todos aquelles que a honrarem com as suas encomendas, com a maxima solicitude e perfeição no acabamento de seus trabalhos, tendo ao par disto, um variadissimo sortimento de cazemiras francezas, inglezas, brins de linho de côres, etc. que muito vem corroborar o alto conceito que goza da sua dignissima clientella, de longos annos a esta parte.

Uma vizita pois á "RAINHA DA MODA", é de absoluta necessidade ao respeitavel publico e ás Exmas familias desta Capital e do interior.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Parahyba, communica ao respeitavel publico que, emquanto não adquirir predio proprio, funcionarã á rua Maciel Pinheiro n. 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao publico, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral CORDEIRO DE MELLO — á rua Maciel Pinheiro n. 15.

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida
Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legais do falecimento

Fundos de Garantia 10:000:000\$

Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiaes estabelecidas na Europa

- Os motivos da preferencia dada á EQUITATIVA são ta
ceis de encontrar:
- 1.ª porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitais TODOS empregados em nosso país.
 - 2.ª porque as apolices da «Equitativa» não impõem restrições ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a aprovação dos documentos legais comprobatorios do sinistro.
 - 3.ª porque decorrido o prazo de tres annos completos, não crendo o segurado manter a sua apolice em vigor, pode liquidal-a, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidada esta garantida pelo contracto.
 - 4.ª porque as apolices da «Equitativa» dão direito a empréstimos a juro modico de 5% ao anno.
 - 5.ª porque as apolices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabela.
 - 6.ª porque as apolices da «Equitativa» dão direito á revogação do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem.
 - 7.ª porque as apolices da «Equitativa» concedem a faculdade de mudar de beneficiario durante a vigencia do contracto.
 - 8.ª porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de accumulção dos lucros ou do contracto, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva matematica constituida, alem dos lucros que tocam a cada apolice.
 - 9.ª porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteio concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contracto vigente, de modo que continuando a apolice em vigor, pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sorteio.
 - 10.ª porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitais a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balanços.
 - 11.ª porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem filiaes regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
 - 12.ª porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinção de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
 - 13.ª porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accionistas á quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados.
- Não é orivel, portanto, que um chefe de familia que procure garantir os seus, contra o imprevisto de sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens incommensuraveis que offerecem as apolices da EQUITATIVA.

Séde social: Edificio de sua propriedade
AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro
BANQUEIRO: Alberto Cerf
AGENTES: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO

FABRICA D'OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON
CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ECRIPTORIO—Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6 — CAIXA DO CRREIO 9

End. elg. — KRONCKE — PARAHY — NORTE

A Previdente

Sociedade de Beneficencia

Prêmio sem medalha de ouro no 1.º Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911.

Tem pago na primeira serie, 182 peculios, na importancia de 880.890\$000
Na segunda 26 na importancia de 53.495\$000

Total 934.385\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adianta 300\$000 para os funeraes. E do fundo de reserva (superior a 8.000\$000) pagará um peculio sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.

Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos: gosar saude. No periodo de organização de uma serie, admittem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscripção se paga a joia e a quota annual.

Os socios podem readmittir-se dentro de dez dias, ou de sessenta si pagarem mais de cem quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.ª e 40 na 1.ª pagando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de 5\$000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, annualmente, pagarão por serie, uma quota de 2\$000, que será multado do 2.º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.

As quotas da 1.ª serie são, de 15 a 40—15\$000, de membros da 2.ª ou eliminados 10\$000. Da 2.ª de 50 a 60 annos—20\$000, de 15 a 50—10\$000 de membros da 1.ª ou eliminados—5\$000.

Expediente: Nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 15 da tarde, nos terminas dos primeiros prazos das 9 ás 17 horas da tarde e dos segundos e ultimos prazos das 9 ás 19 horas da noite.

Agencias—em Guarabira, Areia, Alagôa Grande, Maman guape, Serraria, Bananeiras, Araruna, Espirito-Santo, Souza.

Séde em predio proprio.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 134

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Codigos usados: ————— Endeço telegraphico: —————

ABC 4th e 5th edition e Ribeiro "EDUARDO"

Agente em Parahyba do Norte

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1912

Capital realiado	1.864.000\$000
idem responsavel	136.000\$000
Reservas em 1912	2.067.162\$764
Idem para garantia de dividendos	200.000\$000
Deposito no Thesouro Federal	200.000\$000
Recetta em 1912	3.123.447\$740
Seguros effectuados em 1912	506.047.224\$170
Sinistros pagos em 1912	2.193.045\$760

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnisações, dividendos e augmentos de capital (até dois mil contos) realisados a custa das suas receitas.

As suas accções mantem-se em alta successiva, elevando-se os preços de 600\$000 para 1.000\$000, de 1.000\$000 para 1.500\$000.

De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos Seguros Terrestres.

Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua conta, esta Companhia se obriga á indemnisação do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL COM A MAIOR PONTUALIDADE.

Esta agencia toma seguros contra todos os riscos de agua, fogo e suas consequencias em condições vantajosas para os segurados.

AGENTE EDUARDO FERNANDES

Rua Maciel Pinheiro na. 22, 24—End. Telegr. EDUARDO

"A PREVIDENTE"

Quadro de observação

Antonio Rodrigues Gomes Cordeiro, 55 annos, casado, Serraria, 2.ª serie.

D. Rita Emerentina Duarte de Mello, 33 annos, casada, Areia, 2.ª serie.

D. Laurinda Moreira Pinto, 36 annos, casada, Souza, 2.ª serie.

Salustiano Soares da Silveira, 37 annos, casado, Souza, 2.ª serie.

D. Anna Cleonias da Silveira, 37 annos, casado, Souza, 2.ª serie.

Francisco Guedes Pereira, 31 annos, solteiro, Bananeiras, 1.ª e 2.ª series.

D. Antonia Maria da Conceição, 21 annos, solteira, Serra da Raiz, 1.ª e 2.ª series.

D. Izabel Alves de Oliveira, casada, capital, 39 annos, 1.ª serie.

Mariano de Moraes, casado, capital, 39 annos, 1.ª serie.

D. Deonezia Cruz Moraes, casada, capital, 34 annos, 1.ª serie.

Parahyba, 20 de janeiro de 1914.

Scientifico aos socios da 1.ª e 2.ª series que, em virtude da adopção da hora official, fica estabelecido para o expediente desta sociedade o seguinte horario:

Dias uteis, das 9 ás 15.

Idem do 1.º prazo, das 9 ás 17.

Idem do 2.º prazo, das 9 ás 19.

Secretaria d'A Previdente em 2 de janeiro de 1914.

QUOTA ANNUAL

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª series a virem pagar as quotas do corrente anno, sem multa até 31 de março e com multa de 50% até 30 de junho e com multa pelo duplo até 30 de setembro e com multa pelo triplo até 31 de dezembro sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria da A Previdente em 22 de janeiro de 1914.

183, 184 e 185

São convidados os socios da 1.ª serie a pagar as quotas dos obitos 183 com multa até 25 de janeiro, 184 de João da Matta Lins Fialho sem multa até 30 de fevereiro, 185 de Francolino Pinto Coelho sem multa até 5 e com multa até 25 do mesmo mez. Secretaria d'A Previdente, em 2 de janeiro de 1914.

186 OBITO

São convidados os socios da 1.ª serie a virem pagar as quotas do 186 obito de Bento José de Medeiros Paes, sem multa até 10 de fevereiro e com multa até 10 de março, sob pena de eliminação.

27 OBITO

São convidados os socios da 2.ª serie a pagarem as quotas do 27 obito de Bento José de Medeiros Paes, sem multa até 8 de fevereiro e com multa até 28 do mesmo mez sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria da A Previdente, em 23 de janeiro de 1913.

Ribeiro de Moraes, 1.º secretario.



Injecção anti-blenorragica

No Laboratorio Bacteriologico da Faculdade de Medicina da Capital Federal ficou provado que o «GONOL» é o unico remedio que sem ser caustico nem irritante, MATO O GERME DAS DOENÇAS VENEREAS EM UM MINUTO, tornando assim INFALIVEL na cura rapida da gonorrhéa aguda e chronica das ulceras e de todas as doencas venerreas.

VIDRO—5\$000..... MEIO VIDRO—3\$000

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

Olinda

Esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itaocatiara e Manaus.

Brazil

Esperado do sul no dia 6 de fevereiro, sahirá no mesmo dia á tarde para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itaocatiara e Manaus.

Bahia

Esperado do norte no dia 11 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE AMARRAÇÃO

Pirynus

Esperado do norte no dia 5 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá para Natal, Maceió, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amaração.

As passagens para passageiros, serão annunciadas as sahiras das linhas e portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na vespera da chegada do paquete, até ás 17 horas da tarde, para o porto do dia da chegada do paquete, até 13 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento. Os conhecimentos de cargas só serão accitos até ás 3 horas da tarde, na vespera da sahirada do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio desta Empresa no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 23.



Cuidado com as innumeradas imitações
Deposito, Fabrica Popular.—Ferreira & Cia.

FARELLO DE TRIGO TINTAS E OLEOS

Sacos de 42 kilos 5\$500
preços reduzidos VENDEM
Vendem—F. H. Vergara & C. F. H. Vergara & C.

ALLIANCE ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO
£ 1.000.000
FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO
£ 22.000.000
A Companhia tem effectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brazil, um Deposito de
£ 50.000
em titulos da Dívida Publica Brasileira.
Agentes:—KRÖNCKE & C.
PARAHYBA DO NORTE